



A GESTÃO DO TURISMO CULTURAL NAS PEQUENAS CIDADES HISTÓRICAS: ALTO JEQUITIBÁ - MG

Aluna: Isadora Arruda Lima

Orientador: Arthur Zanuti Franklin

Curso: Arquitetura e Urbanismo Período: 9º

Área de Pesquisa: Turismo e Patrimônio cultural

Resumo: O turismo cultural, além de ser uma possível forma de preservação do patrimônio cultural se bem aplicado, ainda pode ser uma forma de alavancar a economia de uma localidade. Minas Gerais, devido as suas “cidades históricas”, possuem uma farta parcela do turismo brasileiro. Porém, esse turismo concentra-se em poucos locais, enquanto outros não conseguem se inserir no rol de destinos turísticos. Isso acontece principalmente quando se fala das pequenas cidades, como Alto Jequitibá, cidade do interior do estado, que possui problemas estruturais como a falta de recursos financeiros e a insuficiência da administração pública. Isso tudo leva a uma desvalorização do patrimônio cultural e a incapacidade de se trabalhar o turismo. Pensando nesse cenário, o objetivo do trabalho é analisar a forma como o poder público local de Alto Jequitibá gere seu patrimônio cultural e o turismo. Para isso, em um primeiro momento, foi feita uma revisão bibliográfica em temas como turismo cultural, desenvolvimento sustentável do turismo, pequenas cidades e na trajetória da Lei Robin Hood. Em um segundo momento, através de pesquisas in loco, visitou-se o patrimônio jequitibaense e em terceiro momento, através de uma pesquisa documental, analisou-se a gestão do patrimônio e do turismo, utilizando-se do material enviado anualmente do ICMS Cultural e do ICMS Turístico. Com isso, constatou-se que embora a cidade possua um patrimônio vasto e que com sua preservação, poderia trabalhar o turismo na localidade, ela possui uma ineficiência na gestão do patrimônio e do turismo.

Palavras-chave: Patrimônio cultural. Turismo. Minas Gerais. Pequenas Cidades. Alto Jequitibá.

1. INTRODUÇÃO

O turismo é reconhecido como fenômeno social, econômico, político e cultural. Ele permite ao indivíduo distanciar-se de sua rotina, promovendo interação entre as pessoas que estão em busca de lazer, diversão, bem-estar e conhecimento cultural. Pode-se considerar que todos os lugares têm o potencial de se tornarem turísticos, já que o principal atrativo de um lugar turístico é a formação cultural e histórica do local (SABBAG *et al.*, 2004; CRUZ, 2006).

Nas primeiras décadas do século XXI, segundo Costa (2009), o turismo cultural vem sendo uma das atividades turísticas com os maiores índices de crescimento. Isso porque, ele é uma alternativa que ajuda na preservação do patrimônio cultural de uma cidade, além de contribuir para o desenvolvimento econômico e sociocultural da localidade.

Nesse contexto, Minas Gerais é o estado que mais concentra bens patrimoniais oficiais¹, englobando cidades que preservam vastos acervos pertencentes à arquitetura do período colonial, exploração de minerais e produção cafeeira (FRANKLIN, 2019).

Segundo a Secretaria de Estado e Turismo de Minas Gerais (SETUR-MG), os principais destinos dos turistas para o Estado são as “cidades históricas”², como Ouro Preto, Mariana, Diamantina e Serro. Estas cidades possuem mecanismos de preservação por meio de órgãos como o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e o Instituto Estadual do Patrimônio histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG). No entanto, essas cidades são minorias dentro do cenário das cidades mineiras, sendo que o restante não possui apoio do poder público e nem uma gestão adequada relacionada ao patrimônio cultural (FRANKLIN, 2019).

Dentro desse cenário, esse fenômeno acentua-se nas pequenas cidades, onde problemas como a falta de recursos financeiro, escassez de administração cultural, desinteresse e falta de conhecimento da população, dificulta o processo de preservação, levando muitas vezes à desvalorização do patrimônio local, demolindo obras históricas para construir novas edificações ou até mesmo permitindo que a especulação imobiliária aja, gerando lotes vazios e subutilizando as áreas.

Um exemplo de pequena cidade com grande potencial cultural é Alto Jequitibá, classificada segundo o estudo “Região de Influência das Cidades” (REGIC, 2007), como uma cidade local, ou seja, sua influência não extrapola os limites da sua municipalidade. Além disso, sua população estimada é de 8 mil habitantes (IBGE, 2021), localizada na região intermediária de Juiz de Fora e região imediata de Manhuaçu-MG.

Ela é uma potência turística e faz parte do Circuito Turístico do Pico da Bandeira, contendo a única entrada para Alto Caparaó, cidade do Parque Nacional do Caparaó, alvo e procura de turistas de diversos estados e países.

A cidade possui um acervo patrimonial vasto e preservado, como igrejas, pontilhões e os túneis da antiga ferrovia Leopoldina Railway. Na zona rural, destaca-se a arquitetura das antigas fazendas além dos atrativos naturais, como cachoeiras, piscinas naturais e florestas. A produção de cafés especiais também é um grande atrativo e referência cultural para a cidade e sua região, frisando todo processo, do plantio até a bebida.

Porém, é notório que as potencialidades culturais da cidade não são apreciadas. Dessa forma, a não valorização dessas podem trazer consequências futuras, como a

¹ Tombados pelo IPHAN ou IEPHA.

² O termo cidades históricas foi utilizado entre aspas, porque Argan (1984) define que toda cidade é histórica.

perda desses espaços para construção de novas áreas, degradando a história da cidade e impactando negativamente no desenvolvimento cultural e até mesmo turístico.

Portanto, o objetivo desse trabalho é analisar a forma como o poder público gere o patrimônio cultural e o turismo jequitibaense, para ressaltar o potencial turístico da cidade, evidenciando alternativas de desenvolvimento social, ambiental e econômico sustentáveis a fim de se alcançar um crescimento planejado e organizado, priorizando sempre a identidade cultural da cidade e sua valorização, visto que o turismo cultural pode ser um setor de desenvolvimento extremamente relevante para a cidade.

O presente trabalho justifica-se devido à relação entre o turismo e o patrimônio cultural ser um assunto que está em voga nos debates acadêmicos contemporâneos, além de ser uma iniciativa que englobe o turismo cultural, este é também um setor importante para o desenvolvimento da cidade. Além disso, o vasto acervo da cidade de Alto Jequitibá e a não valorização dos seus bens culturais colocam o município como um local necessário para ser estudado.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. Turismo, turismo cultural e turismo sustentável

Durante os séculos XX e XXI, o turismo vem se desenvolvendo e se aperfeiçoando, sendo considerado na terceira década deste século, um dos setores de maior importância para o desenvolvimento das cidades, configurando-se como uma das atividades mais globalizadas da economia mundial (NETTO, 2010).

São muitos os conceitos e ideias existentes sobre o turismo, referindo-se, sobretudo, ao deslocamento de pessoas para outro local em busca de descanso, férias, lazer e prazer. Entretanto, essas definições são apenas alguns dos diversos aspectos que o turismo assume nas sociedades (NETTO, 2010).

A definição de turismo é bem complexa, tanto por suas características variadas, quanto pelos diversos autores que abordam o assunto com conceitos próprios, além de cada área que tenha relação com o turismo fazer sua caracterização de acordo com suas especificidades. Porém, numa visão geral, ele é definido como uma atividade que as pessoas realizam durante uma viagem ou saída para um local fora de onde se reside em um determinado tempo, realizando variadas experiências (IGNARRA, 1999).

Uma das definições usadas como base é a divulgada pela Organização Mundial do Turismo (OMT, 2001) que entende o turismo como “atividades que realizam as pessoas durante suas viagens e estadas em lugares diferentes do seu entorno habitual, por um período consecutivo inferior a um ano, com finalidade de lazer, negócios ou outras”.

Ou seja, o turismo é um fenômeno amplo e pode ser classificado em diversas tipologias, definidas a partir das motivações pessoais de cada indivíduo, com o intuito comum de se deslocarem ou viajarem com certa originalidade nas atividades e nos comportamentos, determinando o perfil turístico a partir das destinações escolhidas (COSTA, 2009).

Entendendo que o turismo é uma forma de ocupação do espaço, Cruz (2006) cita dois atributos que ajudam a diferenciá-lo das outras formas existentes. O primeiro é o fato dele ser uma prática social, sendo o turista seu principal protagonista. O outro atributo é que essa atividade tem o espaço como um produto para consumo, utilizando as características do local como uma mercadoria para os visitantes.

Além disso, os segmentos turísticos podem ser determinados através das procedências dos viajantes, com perspectiva na demanda da atividade envolvida, formada pelas preferências dos grupos consumidores. Devido a diversidade de fatores,

físicos e humanos, que levam as pessoas a viajar, é criada uma identidade turística que divide as grandes variedades de tipologias, conforme Quadro 1.

QUADRO 01 – Tipologias turísticas e suas principais características

Tipo de turismo	Características
Turismo social	Facilita o acesso as atividades turísticas de maneira igualitária, seu objetivo incluir a educação e o desenvolvimento, contribuindo para uma transformação social.
Ecoturismo	Incentiva a conservação do patrimônio natural, busca o desenvolvimento sustentável da atividade, com o intuito de promover o bem estar dos indivíduos.
Turismo cultural	Relacionado a valorização do patrimônio cultural, incluindo também os eventos culturais, engrandecendo os bens materiais e imateriais da cultura.
Turismo de estudo e intercâmbio	Associado as atividades de aprendizagem para uma ampliação de conhecimento pessoal ou profissional.
Turismo de esportes	Relacionado as atividades turísticas que se envolve a prática de modalidades esportivas.
Turismo de pesca	Compreendido pelas atividades de pesca praticadas pelos turistas com finalidade de lazer ou descanso, sem o propósito de comercializar.
Turismo de aventura	Associado a prática de atividades de aventura com uma visão recreativa, provocando diversas sensações ao indivíduo.
Turismo de sol e praia	Relacionada a atividades de recreação nas praias, com propósito de distração, descanso e contemplação da paisagem que é composta pelo mar e o sol.
Turismo de negócios e eventos	Associado as atividades de interesse profissional com fins lucrativos, podendo ser de natureza comercial, promocional, técnica e científica, entre outras atribuições.
Turismo rural	Envolve as explorações dos recursos naturais, no meio rural, agregando valor aos produtos, culturais e serviços da comunidade local como elementos de ofertas turísticas.

Fonte: OMT: 2001. Elaborado pela autora.

Segundo Costa (2009), o crescimento global da atividade turística acarretou no conhecimento das novas formas do turismo, despertando o interesse para discussões referentes a outras atividades como o turismo cultural, que começou a adquirir maior atenção no final da década de 1980.

Mas, ressalta-se que as pesquisas relacionadas ao turismo cultural não evoluíram junto com seu crescimento no mercado. A ligação entre turismo e cultura foi feita somente no século XXI, logo, seus conceitos e definições são vastos em relações aos autores, porém inadequadamente definidos, sendo a visita, o objeto de maior atenção entre as suas várias outras particularidades (COSTA, 2009).

De acordo com Barretto (1995), o turismo cultural “seria aquele que não tem como atrativo principal um recurso natural. As coisas feitas pelo homem constituem a oferta cultural, portanto turismo cultural seria aquele que tem como objetivo conhecer os bens materiais e imateriais produzidos pelo homem”.

Dias (2006), de forma mais aprofundada defende o turismo cultural como:

[...] uma segmentação do mercado turístico que incorpora uma variedade de formas culturais, em que se incluem museus, galerias, eventos culturais, festivais, festas, arquitetura, sítios históricos, apresentações artísticas e outras, que identificadas com uma cultura em particular, fazem parte de um conjunto que identifica uma comunidade e que atraem os visitantes interessados em conhecer características singulares de outros povos (DIAS, 2006, p.39).

Já Costa (2009), declara que o turismo cultural é um conjunto de atividades turísticas, não limitado apenas a eventos, mas sim sobre a vivência dos bens do patrimônio cultural material e imaterial, despertando interação entre as pessoas, influenciando no aprendizado sobre a história e a cultura, auxiliando também na conservação dos bens culturais.

Normalmente, pensa-se no turismo como uma atividade associada somente ao “progresso” da cidade, porém além dos aspectos positivos, ele pode proporcionar efeitos negativos quando o espaço geográfico em que se desenvolve a atividade não é planejado ou se não tem uma gestão adequada (PÉREZ, 2009).

Ainda, prosseguindo com o autor supracitado, há três impactos turísticos mais comuns, advindos dos locais de atividade.

O primeiro são os impactos econômicos, suas principais características são o desenvolvimento dos bens e dos serviços turísticos. Esse resulta em pontos favoráveis como a criação de empregos, geração de renda e criação de novas áreas de lazer, zonas comerciais e atividades culturais. Porém, a cidade sofre com a inflação e aumento geral dos preços, impactando diretamente nos moradores locais, provocando distorção em outros setores econômicos. Assim, a parte da cidade que não está envolvida diretamente com o turismo acaba sendo abalada, principalmente os residentes (DIAS, 2008; PÉREZ, 2009).

Segundamente, tem-se os impactos ambientais, em especial ao turismo voltado à natureza. Mesmo o turismo sendo uma justificativa para a conservação dos bens e dos recursos naturais, de modo que contribua para os estabelecimentos de padrões de melhoria ambiental, ele é bastante prejudicial para o meio ambiente, provocando aumento na poluição e na contaminação, decorrente da quantidade excessiva de pessoas em um local onde-se não tem infraestrutura adequada para recebê-las, acarreta também transtorno no ciclo natural, devido ao desenvolvimento não planejado, deteriorando fisicamente o ambiente, sua biodiversidade e sua paisagem (DIAS, 2008; PÉREZ, 2009).

Por último, há os impactos socioculturais, entende-se estes como impactos sobre à população local, associados às modificações na forma de viver das pessoas. Tem-se como benéficos para a região a conservação e valorização dos bens culturais de modo geral, permitindo um conhecimento maior da cultura local, tanto da comunidade quanto para os visitantes. No entanto, o turismo provoca inúmeros efeitos socioculturais, como o embate entre as diferentes culturas, seus modos de viver e seus valores entre residentes e os visitantes. A mudança estrutural do trabalho local, devido às novas oportunidades de empregos concentrada no local da atividade ou em regiões próximas à prática turística, podem gerar problemas urbanos em épocas de alta temporada.

Além disso, o turismo mal planejado pode gerar conflitos na infraestrutura da cidade, apresentando problemas na distribuição de água, equipamentos públicos, comércio local, de maneira geral, resultando em uma modificação na estrutura das cidades e nas relações interpessoais (DIAS, 2008; PÉREZ, 2009).

Devido a estes problemas ocasionados pelo turismo, a estabilidade econômica, cultural e ambiental é comprometida, conhecido entre os especialistas como “turismo

predatório". Para diminuir esses efeitos citados, pode-se pensar num "desenvolvimento sustentável do turismo", um conceito que surgiu no final do século XX, com o objetivo de preservar os recursos naturais, englobando a cultura e a diversidade étnica e social (DIAS, 2008).

O conceito de "desenvolvimento sustentável do turismo" foi discutido por diversos intelectuais e organizações mundiais e do ponto de vista da OMT, ele se caracteriza como aquele que:

[...] atende às necessidades dos turistas atuais e das regiões receptoras, e ao mesmo tempo protege e fomenta as oportunidades para o futuro. O desenvolvimento sustentável do turismo se concebe como um caminho para a gestão de todos os recursos de forma que possam satisfazer-se as necessidades econômicas, sociais e estéticas, respeitando ao mesmo tempo a integridade cultural, os processos ecológicos essenciais, a diversidade biológica e os sistemas que sustentam a vida (DIAS, 2008, p.107).

O turismo cultural pode ser responsável pela preservação do patrimônio cultural, assim este seria uma maneira de se aplicar o desenvolvimento sustentável do turismo, incluindo a conservação e valorização dos bens materiais e imateriais (FRANKLIN *et al.*, 2021).

O desenvolvimento sustentável do turismo pode acontecer de modo mais eficaz em regiões menores quando se é planejado numa proporção maior, por exemplo numa escala regional, devido aos diversos fins turísticos distribuídos pelo país. Assim, com certo planejamento da região, os locais onde ocorrem as atividades turísticas são capazes de se manifestar sem causar danos aos territórios. No entanto, para desenvolver o assunto, torna-se fundamental entender sobre os conceitos e os desafios das pequenas cidades no Brasil (FRANKLIN *et al.*, 2021).

2.2. Pequenas cidades no contexto brasileiro

A definição de cidade pode ser feita através de diversos critérios, sendo a dimensão demográfica a mais frequente. No entanto, não se tem um consenso de que esse seja o único fundamento para a definição do que é uma cidade, sendo capaz de ser adotado diferentes princípios por cada local, podendo depender também do contexto em que a cidade esteja inserida (LEÃO, 2011).

Assim, a conceituação de pequenas cidades deveria integrar todo um conhecimento da realidade do local, incluindo não somente a hierarquização dos centros, mas também todo o entorno desses espaços e das suas relações humanas e econômicas (FERNANDES, 2018).

Posto isso, não se tem um conceito definitivo que seja adequado a todos os países. A propósito, essa é uma questão que não se dá apenas em um contexto global, sendo que em alguns países a definição de cidades pequenas podem ser variadas de um estado para o outro ou até mesmo entre as próprias regiões, como por exemplo, no Brasil, um país de proporções continentais com diversas realidades em que são refletidas nas cidades (FERNANDES, 2018).

Segundo Endlich (2006), para se conceituar a existência de uma cidade, pode ser feito uma comparação do patamar demográfico mínimo. Mesmo não sendo este um elemento seguro, ele servirá de referência para defini-la juntamente com outros critérios.

A mesma autora afirma que não basta o número de habitantes e que a existência ou não de uma cidade é mais do que um aglomerado espacial de pessoas, sendo essencial análises como a divisão do trabalho e a economia do mercado.

No Brasil, seguindo o critério demográfico, uma cidade com 20 mil habitantes ou inferior é denominada pequena cidade. Porém, torna-se complexo a definição entre a cidade e o município, sendo a primeira toda a extensão, a área urbana e a zona rural (FRANKLIN, 2019).

Para Santos (1979, apud LEÃO, 2011), as pequenas cidades são entendidas dentro de um contexto urbano, com as cidades regionais e as metrópoles, sugerindo o conceito de cidades locais ao invés de pequenas cidades. Com isso, é postulado por ele que a cidade local deve ser capaz de realizar todas as necessidades básicas da população, como serviços públicos em geral, geração de renda e moradia.

Melo (2008) aborda quatro situações para existência de pequenas cidades brasileiras. A primeira refere-se àquelas introduzidas em área de agricultura moderna, atendendo as demandas básicas da população. A segunda se trata daquelas que são conhecidas pelos processos migratórios, sobretudo da mão-de-obra das pessoas em idade ativa. A terceira é sobre as pequenas cidades com atividades turísticas, que tenham festividades inseridas num cenário socioeconômico. E por último, aquelas com entornos metropolitanos.

Para os estudos a respeito das pequenas cidades são atribuídas duas correntes analíticas distintas, mas que não se excluem. A primeira é a partir do espaço interurbano, com foco no produto externo das cidades, como a rede urbana e as relações entre as cidades da região. A segunda é concentrada no espaço intraurbano, direcionada a dinâmica interna da cidade, como a morfologia, o mercado imobiliário e o crescimento (MOREIRA JÚNIOR, 2014).

O mesmo autor acrescenta que, mesmo estas duas abordagens sendo diferentes do ponto de vista analítico, elas se complementam, e que a partir delas pode-se “encontrar respostas para o entendimento das cidades pequenas em particular, em especial na identificação dos papéis urbanos, das formas e dos conteúdos socioespaciais que engendram as cidades” (MOREIRA JUNIOR, 2014, p. 40).

Todo e qualquer centro urbano tem relação com outras localidades, sendo a partir do consumo dos bens ou da distribuição de serviços e informações. Destaca-se formas variáveis para estes fluxos, sendo de forma bilateral, quando uma cidade fornece e recebe algum serviço de outra cidade, entre as pequenas cidades ou uma relação de cidade pequena e média cidade. A outra forma seria a unilateral, quando uma cidade tem a responsabilidade de receber todo serviço de saúde da região em um hospital, recebendo verbas extras dessas cidades (FRANKLIN, 2019).

As relações entre as cidades podem acontecer a meio de um conjunto bem amplo e não necessariamente só entre as cidades maiores ou menores dentro de suas regiões. Devido o momento da globalização, esses fluxos e conexões podem ocorrer até mesmo entre cidades de países diferentes (MOREIRA JUNIOR, 2014).

Com isso, Moreira Júnior (2014) argumenta que, as relações entre a pequena cidade e o espaço rural e regional não são suficientes para a compreensão do quadro em que a localidade se insere, sendo necessário a análise inter-regional para se entender as circunstâncias de inclusão das pequenas cidades.

A circulação de pessoas e de capital gerada pela movimentação industrial provocam consequências não somente nas diferenciações da cidade, entre os centros locais e regionais e as metrópoles, mas também sobre a hierarquia urbana refletindo num desenvolvimento desigual do local (LEÃO, 2011).

Enquanto é visto uma elevação na hierarquia urbana das médias cidades, com maior crescimento demográfico e com atividades mais avançadas, as pequenas cidades tendem a se manter como estão por conta da sua falta de centralidade, embora possam ocorrer modificações nesses efeitos quando estas cidades estão situadas em

espaços com pouca ocupação, comecem a passar por mudanças nas formas de produzir e apropriar do espaço de modo capitalista (FRANKLIN, 2019).

Diante da dinâmica e da diversidade das cidades e regiões brasileiras, foram elaborados estudos que estabelecem classificações e tipologias referente a hierarquia dos centros urbanos. O REGIC (2007), um estudo elaborado pelo IBGE, apresentou uma nova hierarquia e delimitou a região de influência dos novos centros urbanos.

Desta forma, as cidades brasileiras foram denominadas na seguinte hierarquia:

- 1 - Metrópole, podendo ser dividida em Grande Metrópole Nacional, Metrópole Nacional e Metrópole;
- 2 - Capital Regional, subdividida em níveis A, B e C;
- 3 - Centro Subregional, dividido em A e B;
- 4 - Centro de Zona, também dividido em A e B;
- 5 - Centro Local

A transformação das pequenas cidades pode ser afetada pelo processo de globalização, e segundo Santos (1979, p.72 apud LEÃO, 2011) o fenômeno destas cidades locais permanece "ligado às transformações do modelo de consumo do mundo, sob o impacto da modernização tecnológica, da mesma forma que as metrópoles são resultado dos novos modelos de produção".

Corrêa (1999), analisa a globalização e a reestruturação da rede urbana quanto as pequenas cidades e direciona duas possibilidades a serem seguidos.

A primeira é relacionada a perda de centralidade, acompanhada muitas vezes pelo desenvolvimento de funções não centrais e sim de modo direto a produção do campo. Dessa maneira, os centros urbanos começam a exercer funções diferentes, como moradia e agroindústria, pois exigem para seu funcionamento uma maior quantidade de mão-de-obra barata.

A segunda possibilidade diz respeito a:

Transformação do pequeno núcleo a partir de novas atividades, induzidas de fora ou criadas internamente, que conferem uma especialização produtiva ao núcleo preexistente, inserindo-o diferentemente na rede urbana, introduzindo nele uma complexa divisão territorial do trabalho (CORREA, 1999, p. 50).

Na concepção de Leão (2011), os diferentes percursos das pequenas cidades são reações da desigualdade produzido pelo uso de cada espaço, sendo usado num momento de forma intensa e em outro não.

As dificuldades encontradas no funcionamento dos municípios, muitas vezes está relacionada a falta de recursos, sendo que a maioria destes possui no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) sua única fonte de renda, que não são suficientes para o apoio local. Dessa forma, a dependência destes pequenos municípios torna-se um grande problema como a dificuldade de operacionalização e político-partidária (ENDLICH, 2006).

Uma das maneiras de se desenvolver as pequenas cidades é através da valorização cultural. O setor cultural além de conseguir produzir uma fonte de renda para os municípios, é um elemento importante para o processo de desenvolvimento. Investir na cultura local, facilita o acesso a diversidade cultura e contribui para a inclusão de classes entre a sociedade.

De acordo com Endlich (2006), no Brasil, estão surgindo novas propostas para o acesso à cultura em pequenas localidades que tem certa precariedade, sendo uma dessas formas através do consórcio, onde as instituições responsáveis por este setor poderiam garantir continuidade política, não negligenciando a cultura nestes locais.

Com isso, os defensores deste pensamento argumentam que os investimentos feitos na área cultural ultrapassam os recursos financeiros e humanos do local.

Uma das formas de se trabalhar a cultura é através do turismo cultural, um setor significativo para o desenvolvimento sustentável, que tem o poder de incluir diferentes culturas em um mesmo local, além de auxiliar a proteção e valorização do patrimônio cultural.

A vista disso, uma das maneiras que, em Minas Gerais, as cidades possuem para alavancar sua economia através do turismo e da cultura é pela Lei 12.040/1995, conhecida como Lei Robin Hood, onde verbas são repassadas para os municípios que trabalhem a gestão de seu patrimônio e seu turismo de forma satisfatória. Isto será explanado no próximo item.

Com isso, para que as pequenas cidades evoluam enquanto a sua escala local é necessário analisar o vínculo que ela tem com a sua região, explorando a potencialidade de cada pequena localidade, sendo este comportamento de grande importância para o desenvolvimento das menores localidades. (FRANKLIN, 2019).

Visto que os assuntos sobre as pequenas cidades são bem amplos, com os mais diversos caminhos para interpretá-la, sua construção conceitual ainda depende de estudos que explorem através dos diversos horizontes vinculados a elas (SPOSITO; SILVA; 2013).

2.3. Gestão do turismo cultural – ICMS turístico e ICMS cultural

A atividade turística tem ganhado destaque no cenário nacional, por ser um setor que favorece o desenvolvimento de muitos municípios no Brasil. Com isso, sua gestão tem se tornado motivo de preocupação dos governos e da população, para que haja uma maior conservação do patrimônio local, promovendo formas de desenvolvimento nas cidades (SETTE *et al*, 2014).

O estado de Minas Gerais é conhecido por englobar municípios com destinos turísticos em diferentes cenários. Segundo Brito (2019), o turismo cultural e o ecoturismo são os principais atrativos mais indicados pelos turistas mineiros, do qual tem-se em especial a riqueza da história cultural, o contato direto com a natureza e a gastronomia.

Portanto, para uma melhor organização da atividade, o estado de Minas Gerais busca desenvolver ações para uma política pública mais descentralizada, com foco no setor turístico, de forma com que a sociedade participe dos processos com efetividade e responsabilidade, acrescentando no potencial turístico, para um bom desenvolvimento da localidade (FUCHS; OLIVEIRA, 2012).

A SETUR, foi criada em 1999, podendo ser considerada a primeira etapa que permitiu a atividade turística ter processos de discussão e planejamento por um órgão institucional do seu próprio setor, tornando possível a criação de políticas públicas para o turismo (FUCHS; OLIVEIRA, 2012).

Em 2001, a SETUR criou a Política dos Circuitos turísticos em Minas Gerais, organizando os municípios dentro da região, tendo como principal ponto de vista dispersar a atividade turística e introduzir outras localidades neste cenário, com isso os municípios teriam apoio e incentivo um do outro, aplicando ações de planejamento e infraestrutura num contexto regional (FRANKLIN, 2019).

O Decreto Lei 43.321 de 2003 define os Circuitos Turísticos como:

[...] conjunto de municípios de uma mesma região, com afinidades culturais, sociais e econômicas que se unem para organizar e desenvolver a atividade turística regional de forma sustentável, através

da integração contínua dos municípios, consolidando uma atividade regional (§ 1º do Art. 1º - Decreto lei 43321 2003 de 08/05/2003).

Para uma boa aplicação das políticas públicas relacionadas as atividades turísticas, foram criados instrumentos que tenham a participação da comunidade, através de conselhos e fóruns. Desta forma consegue-se identificar os principais problemas e entender as necessidades e interesses de forma coletiva. Assim, em conjunto com o auxílio do Estado, é possível obter resultados mais satisfatórios nos processos de gestão (EMMENDOERFER *et al.*, 2013).

Porém, mesmo com a criação dessas políticas, muitos municípios com potencial turístico não conseguiam proporcionar uma boa infraestrutura para que estes locais recebam os visitantes, sendo a falta de recursos para investimento nesse setor, uma das principais causas da desvalorização do patrimônio cultural.

Com isso, foi criada a lei 12.040/1995, conhecida como Lei Robin Hood, atualizada pelas Leis nº12.428/1996, nº 13.803/2000 e nº 18.030/2009, que é um conjunto de leis que proporciona aos municípios uma parcela do valor arrecadado do Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços (ICMS), que é apurado pelo estado e distribuído para os municípios. Duas são as formas de arrecadação associada ao setor turístico, o ICMS Cultural, que está atrelado a preservação do patrimônio cultural e o ICMS turístico, quando o município está relacionado com a atividade turística no seu território. Porém, para que se tenha uma organização, foram feitas mudanças significativas para a aprovação destes recursos, onde o estado começou a exigir que as cidades seguissem os critérios estabelecidos (ARIMATÉIA, 2010).

O ICMS Patrimônio Cultural foi originado pela lei de 1995, do qual, tem como principal fundamento incentivar os municípios a estabelecer políticas locais que fortaleça a preservação e valorização do patrimônio cultural e das referências culturais da sua localidade, com apoio da comunidade, mediante a parcela do investimento repassado do estado para o município (BERNARDO, 2019).

O valor de repasse relacionado ao patrimônio cultural é calculado de acordo com a regulamentação determinada pelo IEPHA/MG. Dessa forma, o município que procura participar do ICMS Cultural precisa seguir os últimos princípios atualizados estabelecidos na Deliberação Normativa, conforme o quadro 02 a seguir, que apresenta os Quadros e Conjuntos Documentais de 01/2021 (ARIMATÉIA, 2010; IEPHA, 2016).

QUADRO 02 – Deliberação Normativa de janeiro de 2021 do ICMS Patrimônio Cultural

Gestão	A) Política cultural do município, relacionado a proteção ao patrimônio e outras ações. B) Investimentos e despesas relacionadas aos bens culturais protegidos.
Proteção	A) Inventário para proteção do patrimônio. B) Tombamento de bens materiais, na esfera municipal. C) Registro de bens imateriais, na esfera municipal.
Salvaguarda e Promoção	A) Laudos técnicos como ação de conservação dos bens materiais. B) Relatórios de implementações das ações e execuções dos bens protegidos por registro. C) Educação do patrimônio em diversas áreas. D) Difusão patrimonial.

Fonte: IEPHA: 2016. Elaborado pela autora.

Visto isso, a pontuação municipal é estabelecida dentre os atributos de preservação como tombamento, inventário e educação patrimonial. Logo, após a formação da política municipal, é feito um protocolo pelo IEPHA/MG de toda a documentação para uma avaliação final, onde a pontuação do município vai determinar o valor a receber (ARIMATÉIA, 2010).

A implementação do ICMS cultural e dos critérios estabelecidos pelo IEPHA fez com que o estado de Minas Gerais e seus municípios possuíssem maior interesse em preservar e valorizar o seu patrimônio cultural, através de políticas públicas mais desenvolvidas.

A outra forma de arrecadar recursos para o setor turístico é através do ICMS Turístico, que tem como principal objetivo proporcionar aos municípios recursos para trabalhar com a atividade turística.

O ICMS Turístico se originou da Lei estadual n. 18.030/2009, proporcionando aos municípios uma parcela do investimento recebido pelo ICMS do estado, sendo que esses locais tenham relações com as atividades turísticas. Esta parcela é repassada como um impulsionador, com o objetivo de implantar políticas voltados ao desenvolvimento turístico de forma sustentável (FRANKLIN *et al.*, 2021).

Sendo assim, para que o município consiga receber os repasses ele precisa se encaixar nos critérios estabelecidos pelo ICMS turístico e possuir uma pontuação adequada, sendo que quatro destes critérios são obrigatórios e dois são extras. No quadro 03 a seguir, tem-se os critérios estabelecidos pelo ICMS turístico (FRANKLIN *et al.*, 2021).

QUADRO 03 – Critérios empregados pelo ICMS Turístico

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO
Obrigatórios	Ter participação do Programa de Regionalização do Turismo de Minas Gerais, sendo este reconhecido pela SETUR.	4,00
	Elaborar e apresentar um Política Municipal do Turismo.	2,50
	Constituir de um Conselho Municipal de Turismo, sendo este com funcionamento regular.	1,00
	Possuir de um Fundo Municipal de Turismo, sendo este também com funcionamento regular.	1,00
Extras	Ter participação no ICMS Cultural.	0,75
	Ter participação no ICMS Ambiental.	0,75
Total		10,0

Fonte: FRANKLIN *et al.*, 2021. Editado pela autora, 2022.

Através desses critérios, foi concebido uma composição mais estruturada da gestão pública dos municípios, o que vem a se tornar um estímulo para a criação de políticas públicas relacionadas ao turismo. Mais significativo do que o valor repassado ao município é a organização do turismo em todo o estado, exigindo dos municípios um conselho que esteja regulamente funcionando, um fundo municipal para a administração dos recursos, além de orientar a participação ao Programa de Regionalização do Turismo mineiro (SOARES *et al.*, 2012).

Porém, Possato (2012) crítica a forma de aplicação do ICMS Turístico, sendo este uma política pública com objetivo de descentralização da atividade turística e incluir as cidades menos desenvolvidas no contexto turístico. Segundo a autora, os municípios

mais desenvolvidos turisticamente são os mais beneficiados com essa distribuição, em detrimento das localidades menos qualificadas, formando centros regionais que incentivam o investimento destinado ao setor turístico. Desta forma, identifica-se a má gestão dos recursos desta política pública, onde as localidades menos desenvolvidas com uma maior necessidade financeira, dificilmente recebem estes recursos.

Posto isso, Franklin *et al.* (2021) complementa que o jeito de aplicação do ICMS Turístico só fortalece ainda mais o turismo nas cidades com maior desenvolvimento. Com isso, é aconselhável uma fiscalização frequente nos municípios que recebem os recursos financeiros, sendo esta por meio da SETUR, para que tenha uma confirmação se os investimentos estão realmente sendo aplicados no setor turístico.

Além disso, a forma como é repassado o investimento pode auxiliar numa desigualdade dos municípios de uma região, sendo melhor aplicar a verba nos circuitos, desenvolvendo todas as localidades igualmente e não aplicar os recursos diretamente no município, pois isso irá estimular uma competição entre eles, ao contrário do intuito real, que é integrar de maneira regional os municípios de um mesmo circuito.

Em vista disso, é visível que o ICMS turístico tem pontos positivos que influencia no desenvolvimento das cidades, inserindo-as de certa forma no contexto turístico de forma regional. Porém, é preciso revisar alguns pontos, como a aplicação dos recursos em localidades que tenham reais necessidades e analisar uma maneira mais cabível para que os critérios estabelecidos pelo ICMS turístico sejam mais eficazes, avaliando melhor o turismo nos municípios (FRANKLIN *et al.*, 2021).

Assim, Franklin *et al.*, 2021 afirma que:

[...] há a necessidade de que as entidades responsáveis pela gestão ofereçam aos municípios que desejam ou tentam trabalhar o turismo, uma condição de estrutura mínima para captar e gerir esses repasses, por meio, por exemplo, de capacitações que o próprio Estado possa vir a oferecer (FRANKLIN *et al.*, 2021, p.179).

A partir das informações obtidas neste estudo, no próximo tópico, será apresentada e analisada a cidade de Alto Jequitibá, do estado de Minas Gerais, uma pequena cidade com potencial cultural e turístico e que recebe os recursos da Lei Robin Hood.

2.4. Metodologia

O artigo em questão tem caráter descritivo-exploratório, em que, no primeiro momento foram efetuadas pesquisas bibliográficas como principal método de embasamento, por meio de artigos, livros, teses e dissertações relacionadas ao turismo, ao desenvolvimento turístico de pequenas cidades e à Lei Robin Hood, visando entender a dinâmica desses campos de estudo com o trabalho apresentado. Logo, em segundo momento, foi realizado, a partir do método observacional, através de pesquisas *in loco*, o levantamento das potencialidades turísticas-culturais de Alto Jequitibá. Por fim, a partir de uma pesquisa documental, analisou-se como o poder público de Alto Jequitibá gere seu patrimônio cultural e turismo através de uma avaliação do município com base na sua pontuação dentro dos ICMS Cultural e Turístico.

3. DISCUSSÃO DE RESULTADOS

3.1. Caracterização socioeconômica e física de Alto Jequitibá

Alto Jequitibá é um município localizado no leste de Minas Gerais, na Região Intermediária de Juiz de Fora (Zona da Mata) e Região Imediata de Manhuaçu-MG. É classificada pelo REGIC como uma cidade local, onde sua influência não extrapola os limites da sua municipalidade. Os municípios limítrofes são Manhumirim, Caparaó, Alto Caparaó, Luisburgo, em Minas Gerais e Divino de São Lourenço, no Espírito Santo. (IBGE, 2022)

O município tem área territorial aproximada de 153 km², com altitude mínima de 645m na sede e máxima de 1.698m. Seu relevo contém características montanhosas em 70% da sua área, 20% ondulada e somente 10% é classificado como plano. Essas características favorecem o plantio de cafés especiais no território.

MAPA 01 – Localização de Alto Jequitibá na Zona da Mata



Fonte: CASTRO; SOARES, 2014. Editado pela autora.

De acordo com o último Censo Demográfico do IBGE (2010), o município possuía a população total de 8.318 pessoas, com pouca diferença entre os residentes urbanos e rurais, onde 52% residem na área urbana e 48% residem na zona rural.

A cidade tem destaque na produção agropecuária, sendo a cafeicultura o fator econômico de maior representatividade do município, 80% dos agricultores estão dedicados a este setor, possuindo um alto valor agregado de cafés especiais.

O nome Alto jequitibá se originou de uma árvore com nome de Jequitibá, encontrada em grande quantidade na Zona da Mata por volta do século XIX.

O solo com alta fertilidade atraiu a vinda de colonos a cidade, sendo estes essencialmente alemães e suíços, provenientes de Nova Friburgo-RJ. A família Sanglard foi a pioneira, chegando por volta de 1862, também dando início a implantação da cultura cafeeira, de grande riqueza econômica para a região. É destacado também as famílias Elder, Sathler, Werner, Gripp, Heringer, entre outras (ALTO JEQUITIBÁ, 2022).

Em 1924, o povoado foi elevado a distrito com o nome Presidente Soares, alcançando sua emancipação em 1953. A cidade voltou a ter seu nome de origem em 21 de outubro de 1991, após a realização de um plebiscito.

A cidade está localizada a oeste do Pico da Bandeira e faz parte do Circuito Turístico do Pico da Bandeira. O município possui a única entrada para Alto Caparaó, local onde localiza-se o Parque Nacional do Caparaó.

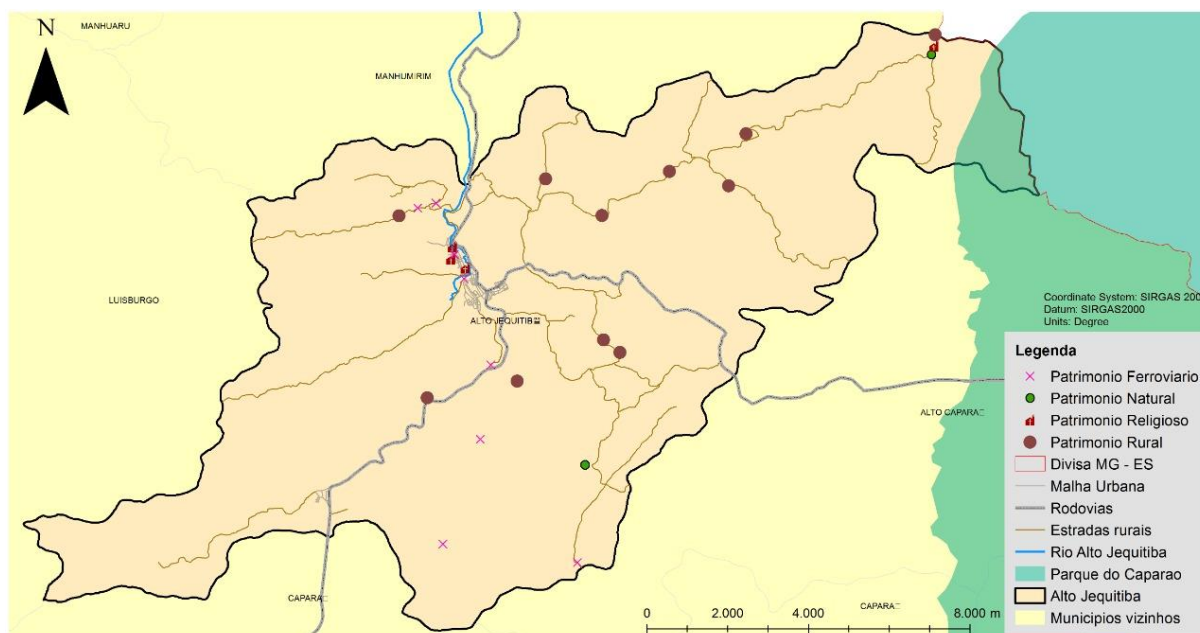
Além disso, Alto Jequitibá possui um preservado acervo patrimonial, destacando-se os pontilhões, estações e túneis da antiga ferrovia Leopoldina Railway, construídos na cidade por volta de 1914. Na zona rural é ressaltado a arquitetura das antigas fazendas e casarões dos séculos XIX e XX, com estilo predominantemente colonial. Além disso, o patrimônio natural é muito vasto no município, possuindo atrativos como cachoeiras, piscinas naturais, vales e florestas.

Com essas características, é perceptível que Alto Jequitibá é um local propício para que haja investimentos no setor do turismo cultural.

3.2. Patrimônio cultural de Alto Jequitibá

Como dito acima, o município de Alto Jequitibá possui vasto acervo de bens culturais e, em boa parte, preservado. No mapa a seguir, é apresentada a localização do patrimônio cultural jequitibaense.

MAPA 02 – Localização do acervo patrimonial de Alto Jequitibá



Fonte: Acervo da autora, 2022.

Em Alto Jequitibá, há o total de três tombamentos efetuados pela prefeitura municipal e um bem imaterial registrado. Com isso, para estes bens, é preciso enviar

todo ano um relatório de conservação para o IEPHA, mostrando que o bem está sendo preservado e conservado.

A Estação Ferroviária Presidente Soares foi construída em 1915, sendo um bem arquitetônico da época da Leopoldina Railway. O outro bem tombado pelo município é o conjunto paisagístico da Praça Padre Júlio Maria, localizada no centro da cidade e inaugurada em 29 de setembro de 1994. O terceiro bem tombado é o Carro de Boi da Fazenda Werner. A seguir, será apresentado imagens dos três bens tombados no município.

FIGURA 01 - Estação Ferroviária Presidente Soares.



Fonte: Acervo da autora, 2022.

FIGURA 02 - Conjunto Paisagístico da Praça Padre Júlio Maria.



Fonte: Acervo da autora, 2022.

FIGURA 03 - Carro de Boi da Fazenda Werner.



Fonte: ALTO JEQUITIBÁ, 2021.

O município tem a Festa Cívica como bem imaterial registrado. É tradição na cidade a comemoração da Semana da Pátria, conhecida popularmente como Festa do 7 de setembro. Todos os anos o município recebe vários visitantes para comemoração em Alto Jequitibá. A festa acontece desde 7 de setembro de 1909, realizada pela Igreja Presbiteriana e pela escola Reverendo Cícero Siqueira, antigo Colégio Evangélico.

A comemoração acontece no centro da cidade, envolvendo uma série de atividades. O Desfile Cívico é um dos principais atrativos, onde a cada ano as escolas apresentam um tema diferente. Além disso a programação inclui a Exposição de Carros Antigos e a apresentação da Banda de Música do Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais. Também há várias barracas para venda de comidas regionais, concentrados na área da Praça Reverendo Cícero Siqueira, localizada ao lado do antigo Colégio Evangélico.

FIGURA 04 - Festa De Setembro.



Fonte: MINAS GERAIS, 2018.

Além dos bens tombados e registrados, Alto Jequitibá conta com bens inventariados pelo poder público municipal.

No cenário religioso é de grande destaque a Igreja Católica, a Igreja Presbiteriana e o prédio do antigo internato do Colégio Evangélico. A seguir, são apresentadas as imagens dos respectivos edifícios.

FIGURA 05 - Igreja Católica.



Fonte: Acervo da autora, 2022.

FIGURA 06 - Igreja Presbiteriana.



Fonte: Acervo da autora, 2022.

FIGURA 07 - Colégio Evangélico.



Fonte: Acervo da autora, 2022.

A quantia de pessoas católicas é de predominância na cidade, porém quando se compara com o estado de Minas é perceptível a grande parcela de evangélicos que tem em Alto Jequitibá, dispondo de uma porcentagem muito maior, onde 49% da população é da religião católica e 41% de evangélicos. Já no estado tem-se 64% da população católica e somente 18% evangélica (IBGE, 2010). Com isso entende-se que há uma concentração de evangélicos na cidade e isso reflete diretamente na arquitetura local, com a presença de igrejas evangélicas e do colégio.

O patrimônio natural de Alto Jequitibá é abundante, com áreas que abrigam reservas ecológicas, vales, cachoeiras e piscinas naturais. O parque Cachoeira das Andorinhas é muito popular em toda região, cercado por matas e uma sequência de quedas d'água e piscinas naturais. Outro ponto muito visitado na cidade é o Mirante do distrito de Vargem Grande, em homenagem a Padre Júlio Maria³, de lá é possível admirar toda a Serra do Caparaó, além de estar localizado na reserva ecológica, repleto de matas.

³ Padre Júlio Maria de Lombaerde foi um padre belga que se mudou para Manhumirim no início do século XX. Em 1944, após celebrar uma missa no distrito de Vargem Grande, sofreu um acidente automobilístico e veio a óbito. No local, foi construído um Memorial com mirante em homenagem ao Padre.

FIGURA 08 – Poço das Andorinhas.



Fonte: PARQUE CACHOEIRA DAS ANDORINHAS, 2016.

Há também fazendas e casarões rurais que, em sua maioria, foram construídos na segunda metade do século XIX e início do século XX. Foram identificados no Mapa 02, o total de 11 conjuntos arquitetônicos rurais, com estilo predominantemente colonial e eclético. Entre essas edificações, pode-se perceber a diversidade no tamanho e a diferença do estado de conservação entre elas. Alguns dos casarões mais conhecidos no município serão mostrados a seguir.

FIGURA 09 – Fazenda Ceres - 1926.



Fonte: Acervo da autora, 2022.

FIGURA 10 – Fazenda Werner – 1914.



Fonte: Acervo da autora, 2022.

FIGURA 11 – Casa Centenária – 1914.



Fonte: Acervo da autora, 2022.

FIGURA 12 – Fazenda João Rodrigues de Paula – 1940.



Fonte: Acervo da autora, 2022.

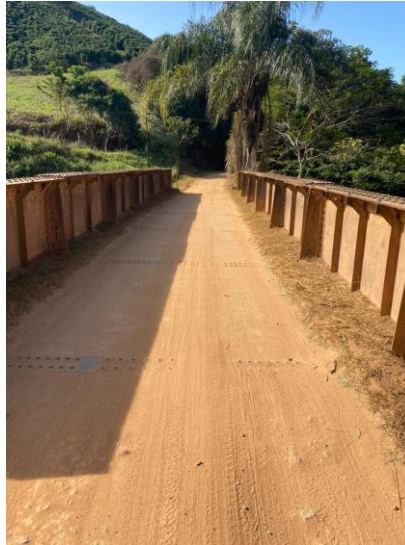
Além do patrimônio rural, Alto Jequitibá ainda possui bens patrimoniais ligados à Ferrovia Leopoldina Railway, tais como:

FIGURA 13 – Túnel – 1914.



Fonte: Acervo da autora, 2022.

FIGURA 14 – Pontilhão de Ferro da Luanda – 1915.



Fonte: Acervo da autora, 2022.

FIGURA 15 - Antiga Estação Ferroviária Taquaruna - 1915.



Fonte: Acervo da autora, 2022.

Embora Alto Jequitibá seja uma pequena cidade, é possível verificar que o município possui vários bens de interesse cultural. Com isso, pode-se afirmar que a cidade possui um grande potencial para o desenvolvimento do turismo, com locais para visitas relacionadas ao patrimônio, mas percebe-se que mesmo diante do apresentado, o município não consegue apresentar evolução nesse setor. Assim, devido ao seu grande acervo histórico, no próximo tópico avaliou-se como o poder público municipal gere a proteção e preservação do patrimônio e do turismo.

3.3. Gestão do Patrimônio e Turismo em Alto Jequitibá

Diante do vasto acervo patrimonial que foi apresentado no tópico anterior, é necessário que o poder público trabalhe a gestão do patrimônio cultural do município. Assim, a cidade pode se tornar uma fonte significativa para se trabalhar o turismo cultural, mantendo ricas as memórias e a história local.

O turismo e o patrimônio cultural são totalmente associados, visto que a história da cidade está nos bens materiais e imateriais.

Com isso, neste item foram analisados os recebimentos do ICMS Patrimônio Cultural e Turístico do município de Alto Jequitibá, para verificar a gestão do patrimônio e do turismo na cidade.

Como vimos anteriormente, o ICMS Patrimônio Cultural foi criado pelo IEPHA, no ano de 1996, com finalidade de incentivar o município a administrar seu patrimônio cultural, recebendo uma verba do governo estadual, em troca de um material com dados dos acervos e políticas de preservação.

Alto Jequitibá começou a enviar material relacionado ao ICMS Cultural em 2003, com pontuação total de 0,75, recebendo assim, o recurso financeiro.

No Quadro 04, foi explorado todos os itens que o IEPHA exige, entre os anos de 2003 a 2022, com exceção dos anos de 2005 e 2006, anos em que o município não entregou nenhuma documentação relacionada ao ICMS Cultural.

QUADRO 04 – Cumprimento das determinações feitas pelo IEPHA por tema e pontuação de Alto Jequitibá

Ano-exercício	Política Cultural local	Dossiês e laudos de tombamento	Fichas de inventário	Ações de proteção e investimento nos bens tombados	Educação patrimonial	Registro do patrimônio imaterial	Fundo municipal do patrimônio cultural	Organização e forma de apresentação ⁴	Pontuação final
Pontuação Máxima	2003 - 2006 = 1,80 2007 - 2010 = 0,70 2011 - 2022 = 4,00	2003 = 0,60 2006 - 2011 = 1,20 2012 = 1,80 2013 – 2022 = 1,20	2003 – 2006 = 1,20 2007 – 2010 = 1,50 2011 – 2022 = 2,00	2003 – 2006 = 2,80		2013 - 2022 = 4,00	2011 – 2022 = 3,00	-	-
				2007 – 2011 = 2,80 2012 = 4,20 2013 – 2022 = 2,80	2007 – 2010 = 0,80 2011 – 2022 = 2,00				
2003	Parcial (0,75)	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)		Não exigido	Não exigido	Não exigido	0,75
2004	Parcial (1,20)	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)		Não exigido	Não exigido	Não exigido	1,20
2005	O MUNICIPIO NÃO ENTREGOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO								
2006	O MUNICIPIO NÃO ENTREGOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO								
2007	Cumpriu (0,70)	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Cumpriu (0,80)	Não exigido	Não exigido	Não exigido	1,50
2008	Cumpriu (0,70)	Parcial (0,30)	Parcial (1,10)	Não cumpriu (0,00)	Cumpriu (0,80)	Não exigido	Não exigido	Não exigido	2,90
2009	Parcial (0,65)	Parcial (0,30)	Parcial (1,00)	Parcial (0,40)	Parcial (0,70)	Não exigido	Não exigido	Não exigido	3,05
2010	Cumpriu (0,70)	Parcial (0,30)	Cumpriu (1,50)	Parcial (0,40)	Parcial (0,70)	Não exigido	Não exigido	Não exigido	3,60
2011	Parcial (3,50)	Parcial (0,60)	Cumpriu (2,00)	Parcial (1,20)	Cumpriu (2,00)	Não exigido	Parcial (0,50)	Não exigido	9,80

⁴ Subtrai-se 0,05 da pontuação do município, a partir de 2015, que não entregar os documentos de acordo com a normatização do IEPHA.

2012	Parcial (3,50)	Parcial (1,20)	Cumpriu (2,00)	Parcial (2,40)	Não cumpriu (0,00)	Não exigido	Parcial (0,50)	Não exigido	9,60
2013	Parcial (2,70)	Parcial (0,30)	Cumpriu (2,00)	Parcial (0,70)	Cumpriu (2,00)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (1,00)	Não exigido	8,70
2014	Parcial (2,00)	Parcial (0,60)	Cumpriu (2,00)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (1,80)	Parcial (2,00)	Não cumpriu (0,00)	Não exigido	8,40
2015	Parcial (0,20)	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (0,20)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (0,20)	-0,00	0,20 ⁵
2016	Parcial (1,80)	Parcial (0,90)	Cumpriu (2,00)	Parcial (0,14)	Parcial (1,20)	Parcial (1,40)	Parcial (0,20)	-0,00	7,64
2017	Parcial (2,60)	Parcial (0,30)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (0,05)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (2,00)	Parcial (0,20)	-0,00	5,15
2018	Parcial (2,35)	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (0,45)	Parcial (0,60)	Não cumpriu (0,00)	-0,05	3,35
2019	Parcial (1,95)	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (0,79)	Parcial (0,41)	-0,00	3,15
2020	Parcial (1,85)	Parcial (0,90)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (0,43)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (0,89)	Parcial (0,62)	-0,00	4,69
2021	Parcial (2,80)	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (0,30)	Parcial (0,79)	Parcial (2,12)	-0,00	6,01
2022	PARCIAL (0,10)	NÃO CUMPRIU (0,00)	NÃO CUMPRIU (0,00)	NÃO CUMPRIU (0,00)	NÃO CUMPRIU (0,00)	PARCIAL (0,35)	PARCIAL (0,20)	-0,00	0,65

Fonte: IEPHA, 2016. Criado pela autora.

⁵ Apesar do município preencher três lacunas com o valor de 0,20, a pontuação final em vez de estar com 0,60 se manteve em 0,20 e não se sabe se foi alguma decisão do IEPHA ou algum erro.

O material do quadro de Política Cultural Local, está relacionada a cópia das leis de patrimônio cultural, sendo estas a Lei Orgânica, a Lei de Proteção ao Patrimônio Cultural, o Regimento Interno do Conselho e as atas das reuniões.

Como visto no quadro 04, Alto Jequitibá atingiu a pontuação máxima somente nos anos 2007, 2008 e 2010, sendo que nos outros anos os materiais foram entregues com alguma inconsistência, proporcionando a perda de pontuação.

Já os materiais do quadro de Dossiês e Laudos de Tombamentos, consiste em uma avaliação anual dos bens que receberam tombamentos e mostrar como está se investindo no bem.

Em nenhum ano Alto Jequitibá cumpriu todas as exigências feitas pelo IEPHA. Durante os anos de 2008 e 2014, foram entregues regularmente o material necessário, mesmo não recebendo a pontuação máxima e em 2021 e 2022 não foram entregues nenhuma avaliação dos bens.

No quadro Fichas de Inventário, entre os anos 2010 a 2014, teve uma constância de entregas atingindo a pontuação máxima. Já desde 2017, o município está sem entregar as exigências feitas pelo IEPHA, não pontuando.

O IEPHA começou a pontuar os municípios com bens imateriais registrados no ano-exercício de 2013. Alto Jequitibá começou a pontuar no quadro de Registro do Patrimônio Imaterial a partir do ano de 2014, não recebeu pontuação em 2015 e nos anos recorrentes pontuou parcialmente.

A Educação Patrimonial está relacionada as atividades que se desenvolve com a sociedade, proporcionando conhecimento do patrimônio cultural e incentivando a preservação dos bens. O município, não segue nenhuma constância nas pontuações, cumprindo as exigências do IEPHA somente nos anos de 2007, 2008, 2011 e 2013. Nos outros anos a pontuação é variada ou não existe.

Para o IEPHA, o Fundo Municipal do Patrimônio Cultural (FUMPAC) deveria gerenciar todas as verbas relacionadas com o patrimônio cultural. O órgão estadual, começou a exigir o fundo no ano-exercício de 2011. Assim, Alto Jequitibá começou recebendo pontuação parcial desde então, exceto nos anos de 2014 e 2018 que não recebeu nenhuma pontuação.

Já o ICMS Turístico, como foi visto anteriormente, está relacionado a uma parcela do valor arrecado pelo estado do Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviço (ICMS) e distribuídos para os municípios que possuem a pontuação adequada de acordo com os critérios estabelecidos pelo ICMS Turístico.

Esta política pública foi desenvolvida com o intuito de impulsionar o desenvolvimento turístico de forma sustentável.

O quadro 05, apresentado abaixo, traz as pontuações relacionadas ao município de Alto Jequitibá entre os anos de 2012 e 2021.

QUADRO 05 – Pontuação do ICMS Turístico de Alto Jequitibá

Obrigatórios					Extras		
Crítérios	Participaçã o No Circuito Turístico	Política Municipal Do Turismo	Possui Conselho Municipal De Turismo	Possui Fundo Municipal De Turismo	Participaçã o No ICMS Cultural.	Participaçã o No ICMS Ambiental.	Pontuaçã o Total
Pont. Ano	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00
2012	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00
2013	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00
2014	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00
2015	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00
2016	O MUNICIPIO NÃO RECEBEU NENHUMA NOTA						
2017	O MUNICIPIO NÃO RECEBEU NENHUMA NOTA						
2018	O MUNICIPIO NÃO RECEBEU NENHUMA NOTA						
2019	O MUNICIPIO NÃO RECEBEU NENHUMA NOTA						
2020	O MUNICIPIO NÃO RECEBEU NENHUMA NOTA						
2021	O MUNICIPIO NÃO RECEBEU NENHUMA NOTA						

Fonte: SECULT, 2019. Criado pela autora.

Ao analisarmos o quadro 05, constata-se que o município de Alto Jequitibá recebeu pontuação máxima durante os anos de 2012 a 2015. Porém, nos últimos anos, entre 2016 e 2021, não se obteve nenhuma nota relacionada ao ICMS Turístico.

Percebe-se então, que o município não tem uma boa gestão do patrimônio cultural e do turismo. Mesmo com todo o acervo patrimonial presente em Alto Jequitibá, ao analisar o ICMS Cultural, consta-se que a pontuação total obtida é muito baixa, ou seja, não cumpriu as exigências do IEPHA. A maior pontuação foi no ano 2011, se mantendo com pouca variação até o ano de 2014. Logo em 2015 ocorreu uma queda, onde a cidade recebeu a menor pontuação, voltando a um nível razoável em 2016.

Ao avaliar o ICMS turístico percebe-se que não se obtém nenhuma nota desde o ano de 2016, ou seja, a 6 anos o município não entrega ou cumpre nenhum dos critérios exigidos pelo ICMS Turístico. Essas pontuações, ICMS Cultural e ICMS Turístico, podem estar relacionadas com problemas comuns em pequenas cidades, como os ciclos políticos, ocorrendo um descontrole na gestão quando ocorre a troca de administração, impedindo a conclusão ou andamento de ideias que foram obtidas durante aquele ciclo.

4. CONCLUSÃO

Como foi visto, o município de Alto Jequitibá se encaixa como uma pequena cidade, classificada pelo REGIC como uma cidade local. Sua formação cultural e histórica é um grande atrativo que juntamente com as outras potencialidades se torna possível o desenvolvimento do turismo no local.

De modo geral, as pequenas cidades sofrem com problemas que afetam a proteção e preservação dos bens patrimoniais como a falta de recursos financeiros, eficácia na administração da cultura, além da falta de conhecimento da população relacionado a importância de seu patrimônio.

Com isso, embora o município possua um acervo vasto e rico, como foi apresentado anteriormente, o poder público local tem uma deficiência na gestão do patrimônio cultural e, conseqüentemente do turismo, principalmente o turismo cultural, não possuindo condições de administrar adequadamente os acervos encontrados na cidade. Dessa forma, podem surgir problemas futuros relacionados a preservação cultural da cidade, pois quando não se sabe a importância do patrimônio, certamente, não se conserva adequadamente, podendo passar por ações de degradação ou até mesmo de perda.

A ausência de apoios de esferas estaduais e federais, junto com os problemas de gestão da Prefeitura local, impacta diretamente na forma de se trabalhar o turismo no município de Alto Jequitibá. A maioria do patrimônio existente não é preservado de forma adequada ou não possui assistência técnica da prefeitura, sendo cuidados somente pelos proprietários particulares. Assim, não se tem nenhuma garantia de que aquele patrimônio não irá passar por alguma alteração ou demolição, por não possuírem nenhum fator de proteção vindo do poder público.

Ao analisar os ICMS Cultural e Turístico, percebe-se que o município não recebe uma boa pontuação na maioria dos anos, ou seja, não é cumprido com eficácia os critérios estabelecidos pelos órgãos relacionados a esses.

Como foi visto, Alto Jequitibá faz parte do Circuito Turístico do Pico da Bandeira, e contém um vasto acervo de bens culturais. Sua economia gira basicamente em torno da cafeicultura, sendo este também um patrimônio cultural da cidade. Assim, percebemos que a cidade possui um grande potencial para se desenvolver o turismo, porém é necessário que este seja planejado e organizado para se desenvolver de forma sustentável, garantindo que a atividade turística valorize a cultura e história da cidade, sem que na prática aconteça uma predatorialidade no município.

5. REFERÊNCIAS

ALTO JEQUITIBÁ, 2021. Disponível em: <<https://www.altojequitiba.mg.gov.br/>> Acesso em: 25 de maio de 2022.

ARIMATÉIA, Karine. O ICMS cultural como estratégia de indução para a descentralização de políticas de patrimônio cultural. **Cad. Esc. Legis.**, v.12, n.18, p. 165-201, jan/jun, 2010.

Disponível em: <<https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/1302/3/001302.pdf>> Acesso em: 5 de maio de 2022.

BARRETO, Margarita. **Manual de iniciação ao estudo do turismo**. Campinas: Papirus, 1995.

BERNARDO, Patrícia do Santos. **O programa ICMS patrimônio cultural: prática de gestão no município de Viçosa/MG**. 2019. Dissertação (Mestrado em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania) – Universidade Federal de Viçosa, Programa de pós-graduação em patrimônio cultural, paisagens e cidadania, Viçosa, 2019.

BRITO, Lelis Maia de. **Elementos de influência no apego ao lugar de destino pelos turistas em Minas Gerais**. 2019. Tese (Doutorado em Administração de Empresas) - Fundação Getúlio Vargas, Escola de Administração de Empresas de São Paulo, São Paulo, 2019.

CASTRO, José Flávio Moraes; SOARES, Thiago Leonardo. Análise das potencialidades socioeconômicas da Zona da Mata de Minas Gerais (1991 – 2000): uma proposta metodológica. In: Encontro de pesquisadores da história da Zona da Mata Mineira, Ed:1, **Anais...** FAPEMIG, 2014. Disponível em: <http://www1.pucminas.br/imagadb/mestrado_doutorado/publicacoes/PUA_ARQ_ARQ_UI20140508115021.pdf> Acesso em: 20 de maio de 2022.

CORRÊA, Roberto Lobato. Globalização e reestruturação da rede urbana – Uma nota sobre as pequenas cidades. **Território**, Rio de Janeiro, v.4 nº6, jan./jun. 1999. p.41-53.

COSTA, Flávia. **Turismo e Patrimônio Cultural**. São Paulo: Senac São Paulo, 2009.

CRUZ, Rita de Cássia Ariza da. Planejamento governamental do turismo: convergências e contradições na produção do espaço. In: LEMOS, Amália Inés Geraiges de; ARROYO, Mónica; SILVEIRA, María Laura. **América Latina: cidade, campo e turismo**. San Pablo: CLACSO, 2006. p. 337-350. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/edicion/lemos/19cruz.pdf>> Acesso em: 3 de março de 2022.

DIAS, Reinaldo. **Introdução ao Turismo**. São Paulo: Atlas, 2008.

DIAS, Reinaldo. **Turismo e patrimônio cultural**: recursos que acompanham o crescimento das cidades. São Paulo: Saraiva, 2006.

EMMENDOERFER, Magnus Luiz *et al.* X seminário ANPTUR, Ed:10, Caxias do Sul. **Anais...** Universidade de Caxias do Sul, 2013. Disponível em: <[https://www.anptur.org.br/anais/anais/files/10/\[4\]x_anptur_2013.pdf](https://www.anptur.org.br/anais/anais/files/10/[4]x_anptur_2013.pdf)> Acesso em: 24 de abril de 2022.

ENDLICH, Ângela Maria. **Pensando os papéis e significados das pequenas cidades do Noroeste do Paraná**. 2006. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2006.

FERNANDES, Pedro Henrique Carnevalli. O urbano brasileiro a partir das pequenas cidades. **Revista Eletrônica Geoaraguaia**, v.8, n.1, p.13-31, jan./jun., 2018. Disponível em: <<https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/geo/article/view/6981/4579>> Acesso em: 1 de abril de 2022.

FRANKLIN, Arthur Zanuti. **A gestão do patrimônio cultural em pequenas cidades históricas**: Manhumirim, MG (1997 – 2017). 2019. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Federal de Viçosa, Programa de pós-graduação em arquitetura e urbanismo, Viçosa, 2019.

FRANKLIN, Arthur *et al.* O turismo em pequenas cidades de Minas Gerais: Circuitos turístico e ICMS turístico. **Pixo**, v.5, n.19, p. 167-183, 2021.

FUCHS, Andréa Márcia Santiago Lobmeyer; OLIVEIRA, Frederico Ferreira. ICMS turístico e novas possibilidades de desenvolvimento regional para o estado de Minas Gerais. **ABET**, v.2, n.2, p. 54-64, jul./dez., 2012.

Disponível em: < <https://periodicos.ufjf.br/index.php/abet/issue/download/108/148>.> Acesso em: 22 de abril de 2022.

IBGE. Alto Jequitibá, 2021. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/alto-jequitiba.html>> Acesso em: 10 de março de 2022.

IEPHA. ICMS Patrimônio Cultural, 2016. Disponível em: < <http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/programas-e-acoes/icms-patrimonio-cultural#tabelas-de-pontua%C3%A7%C3%A3o-do-exerc%C3%ADcio-de-1996-at%C3%A9-o-exerc%C3%ADcio-de-2020>> Acesso em: 5 de maio de 2022.

IGNARRA, Luiz Renato. **Fundamentos do turismo**. Rio de Janeiro: Senac Rio de Janeiro, 1999.

LEÃO, Carla de Souza. A inserção das pequenas cidades na rede urbana: o caso das cidades da região de governo de Dracena – SP. 2011. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2011.

MELO, Nágela Aparecida. **Pequenas cidades da microrregião geográfica de catalão (GO): análises de seus conteúdos e considerações teórico-metodológicas**. 2008. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2008.

MINAS GERAIS, Alto Jequitibá, 2018. Disponível em: < <https://www.minasgerais.com.br/pt/eventos/alto-jequitiba/festa-de-setembro>> Acesso em: 26 de maio de 2022.

MINAS GERAIS. **Lei nº 12.040**, 28 de dezembro de 1995. Disponível em: < <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?ano=1995&num=12040&tipo=LEI>>. Acesso em: 20 de abr. 2022.

MINAS GERAIS. **Lei nº 12.428**, 28 de dezembro de 1996. Disponível em: < <http://leisestaduais.com.br/mg/lei-ordinaria-n-12428-1996-minas-gerais-altera-a-lei-n-12040-de-28-de-dezembro-de-1995-que-dispoe-sobre-a-distribuicao-da-parcela-dereceita-do-produto-da-arrecadacao-do-imposto-sobre-operacoes-relativas-acirculacao-de-mercadorias-e-sobre-prestacoes-de-servicos-de-transporteinterestadual-e-intermunicipal-e-de-comunicacao-icms-pertencente-aos-municipiosde-que-trata-o-inciso-ii-do-paragrafo-unico-do-art-158-da-constituicao-federal-e-daoutras-providencias>>. Acesso em: 20 de abr. 2022.

MINAS GERAIS. **Lei nº 13.803**, 27 de dezembro de 2000. Disponível em: < http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/assuntos_municipais/legislacao/leiestadual13803_00.html>. Acesso em: 20 de abr. 2022.

MINAS GERAIS. **Lei nº 18.030**, 13 de janeiro de 2009. Disponível em: < http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/legislacao_tributaria/leis/2009/I18030_2009.htm>. Acesso em: 20 de abr. 2022.

MINAS GERAIS. **Lei nº43.321**, 08 de maio de 2003. Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/mg/decreto-n-43321-2003-minas-gerais-dispoe-sobre-o-reconhecimento-dos-circuitos-turisticos-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 20 de abr. 2022.

MOREIRA JUNIOR, Orlando. As cidades pequenas na região metropolitana de **Campinas – SP**: dinâmica demográfica, papéis urbanos e (re)produção do espaço. 2014. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2014.

NETTO, Alexandre Panosso. **O que é turismo**. São Paulo: Brasiliense, 2010.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. **Introdução do turismo**. Madri, 2001. Disponível em: <http://antigo.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Marcos_Conceituais.pdf> Acesso em: 18 de março de 2022.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE TURISMO (OMT). **Introdução ao turismo**. Trad. Dolores Martins Rodriguez Córner. São Paulo: Roca, 2001.

PARQUE CACHOEIRA DAS ANDORINHAS, Alto Jequitibá, 2016. Disponível em: <<https://cachoeiradasandorinhas.com.br/9-principal/88-parque-cachoeira-das-andorinhas>> Acesso em: 26 de maio de 2022.

PÉREZ, Xerardo Pereiro. **Turismo Cultural**: uma visão antropológica. Tenerife: Pasos, 2009.

POSSATO, Flavia Mosqueira. **O itinerário enquanto instrumento de preservação do patrimônio cultural**: o caso da Estrada Real. 2012. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

REGIC. **IBGE**, 2007. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/redes-e-fluxos-geograficos/15798-regioes-de-influencia-das-cidades.html>> Acesso em: 10 de março de 2022.

SABBAG, Omar Jorge, *et al.* Turismo rural e motivação. **Revista científica eletrônica turismo**, a.1, n.2, p.1-8, dez., 2004. Disponível em: <http://faef.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/tTFIM4dOOTELZAI_2013-5-20-14-52-34.pdf>. Acesso em: 3 mar. 2022.

SECULT, ICMS turismo, 2019. Disponível em: <<https://cachoeiradasandorinhas.com.br/9-principal/88-parque-cachoeira-das-andorinhas>> Acesso em: 29 de maio de 2022.

SETTE, Isabela Rosa *et al.* O programa de regionalização do turismo de Minas Gerais: uma abordagem da política pública estadual de turismo. **Turismo em Análise**, v.25, n.3, p. 608-627, 2014.

Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rta/article/view/89484/92334>> Acesso em: 22 de abril de 2022.

SOARES, Érica Beranger Silva *et al.* ICMS turístico e conselhos municipais de turismo: um estímulo à participação social em prol do desenvolvimento turístico em destinos indutores de Minas Gerais?. **Caderno Gestão Pública e Cidadania**, v.18, n.61, p. 303-321, Jul./Dez., 2012.

SPOSITO, Eliseu Savério; SILVA, Paulo Fernando Jurado da. **Cidades pequenas: perspectivas teóricas e transformações socioespaciais**. Jundiaí: Paco Editorial, 2013.

ANEXOS
ANEXO A – TABELA DE PATRIMÔNIOS RURAIS - ALTO JEQUITIBÁ - MG

PATRIMÔNIO RURAL					
NOME	Bar do Zé do Dite	Casa Centenária	Fazenda Werner	Fazenda Ceres	Fazend João Rodrigues de Paula
FOTO					
DATA	1770	1914	1914	1926	1940
LOCALIDADE	Córrego José Pedro, Zona Rural, Alto Jequitibá – MG	Córrego dos Verly, Zona Rural, Alto Jequitibá - MG	Córrego Dos Knupp, Zona Rural, Alto Jequitibá - MG	Córrego dos Sathler, Zona Rural, Alto Jequitibá - MG	Córrego Jacutinga, Zona Rural, Alto Jequitibá - MG
PATRIMÔNIO RURAL					
NOME	Fazenda dos Padres	Fazenda Modelo	Fazenda Átila Dutra	Fazenda Sanglard	Casa Benedito Dutra
FOTO					
DATA	1944	1975	Mais de 100 anos	Mais de 100 anos	Mais de 100 anos
LOCALIDADE	Córrego Da Vargem Grande, Zona Rural, Alto Jequitibá – MG	Córrego Santo Augustinho, Zona Rural, Alto Jequitibá - MG	Córrego do Coró, Zona Rural, Alto Jequitibá - MG	Córrego Jacutinga, Zona Rural, Alto Jequitibá - MG	Córrego Jacutinga, Zona Rural, Alto Jequitibá - MG

ANEXO B – TABELA DE PATRIMÔNIOS FERROVIÁRIOS - ALTO JEQUITIBÁ - MG

PATRIMÔNIO FERROVIÁRIO				
NOME	Antiga Estação Ferroviária	Antiga Estação Ferroviária - Taquaruna	Pontilhão de Ferro da Luanda	Pontilhão de Ferro da Rua
FOTO				
DATA	1915	1915	1915	1915
LOCALIDADE	Rua Antônio Eugênio Sanglard, Centro, Alto Jequitibá – MG	Córrego Taquaruna, Zona Rural, Alto Jequitibá - MG	Córrego Luanda – Zona Rural - Alto Jequitibá - MG	Rua Edivar Boechat Soares, Centro, Alto Jequitibá - MG
PATRIMÔNIO FERROVIÁRIO				
NOME	Túnel	Túnel da Água Mineral	Aqueduto Vista Bela	Aqueduto Caatinga
FOTO				
DATA	1914	1914	Mais de 100 anos	Mais de 100 anos
LOCALIDADE	Córrego Jacutinga, Zona Rural, Alto Jequitibá - MG	Córrego Caatinga, Zona Rural, Alto Jequitibá - MG	Córrego Vista Bela, Zona Rural, Alto Jequitibá - MG	Córrego Caatinga, Zona Rural, Alto Jequitibá - MG

ANEXO C – TABELA DE PATRIMÔNIOS RELIGIOSOS - ALTO JEQUITIBÁ - MG

PATRIMÔNIO RELIGIOSO					
NOME	Igreja Presbiteriana	Colégio Evangélico	Igreja Católica	Igreja Padroeiro São José	Igreja Santo Antônio
FOTO					
DATA	1902	1908	1965	-	1947
LOCALIDADE	Av. Catarina Eler, Centro - Alto Jequitibá - MG	Avenida Catarina Eler, Centro, Alto Jequitibá	Av. Catarina Eler, Centro - Alto Jequitibá - MG	Córrego José Pedro, Zona Rural, Alto Jequitibá – MG	Córrego Da Vargem Grande, Zona Rural, Alto Jequitibá – MG

ANEXO D – TABELA DE PATRIMÔNIO NATURAL - ALTO JEQUITIBÁ – MG

PATRIMÔNIO NATURAL					
NOME	Parque Cachoeira das Andorinhas	Mirante Padre Júlio Maria	Pista de Voo Livre Taquarura	Pista de Voo Livre Tavares	Bosque
FOTO					
LOCALIDADE	Córrego José Pedro, Zona Rural, Alto Jequitibá – MG	Córrego Da Vargem Grande, Zona Rural, Alto Jequitibá – MG	Córrego Taquaruna, Zona Rural, Alto Jequitibá - MG	Córrego dos Tavares, Alto Jequitibá - MG	Córrego Da Vargem Grande, Zona Rural, Alto Jequitibá – MG

ANEXO E – TABELA DE CONJUNTOS PAISAGÍSTICOS - ALTO JEQUITIBÁ - MG

CONJUNTOS PAISAGÍSTICOS				
NOME	Praça Padre Júlio Maria	Praça Reverendo Cícero Siqueira	Praça Dionésio Werner	Praça Italo Soares
FOTO				
DATA	1994	2006	1990	1988
LOCALIDADE	Av. Catarina Eler, Centro - Alto Jequitibá - MG	Av. Catarina Eler, Centro - Alto Jequitibá - MG	Av. Catarina Eler, Centro - Alto Jequitibá - MG	Rua Capitão Carlos Heringer - Alto Jequitibá - MG